

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.705, de 23 de setembro de 2016.

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 198 e 199, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Convênio entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) e a Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, para oficiais da Polícia Militar;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecidos no convênio,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a implantação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de setembro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS